



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 24.11.2020, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A., TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA ORGANIZAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO CONTINUADA DE TAREFAS DE SUPORTE, ROTINA E DEMANDA, COMPREENDENDO ATIVIDADES DE SUPORTE TÉCNICO REMOTO E/OU PRESENCIAL DE 1º, 2º E 3º NÍVEIS, A USUÁRIOS DE SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TJCE. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8522269-26.2022.8.06.0000).

APT 02/CT Nº 19/2020

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira e por sua Secretária de Tecnologia da Informação, Denise Maria Norões Olsen, resolve, para todos os fins de direito, **APOSTILAR** ao contrato em referência, para alterar o § 1º, da Cláusula Nona que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE, DA REPACTUAÇÃO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
(...)

§ 1º Os recursos financeiros decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

04100021.02.126.512.20399.15.33904000.1.00.00.0.20
04100021.02.126.512.20399.15.33904000.1.01.00.0.20
04100021.02.126.512.20401.15.33904000.1.00.00.0.20
04100021.02.126.512.20401.15.33904000.1.01.00.0.20
04200021.02.126.512.20541.15.33904000.2.70.00.1.20
04200021.02.126.512.20541.15.33904000.6.70.00.1.20
04200021.02.126.512.20543.15.33904000.2.70.00.1.20
04200021.02.126.512.20543.15.33904000.6.70.00.1.20



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

04100021.02.126.512.20399.15.33904000.3.00.00.0.20
04100021.02.126.512.20401.15.33904000.3.00.00.0.20

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com a cláusula ajustada no presente Termo, retroagindo os efeitos deste Apostilamento a 24/11/2020.

Fortaleza/CE, 16 de dezembro de 2022.

MARIA NAILDE
PINHEIRO
NOGUEIRA:119436703
82

Assinado de forma digital
por MARIA NAILDE PINHEIRO
NOGUEIRA:11943670382
Dados: 2022.12.16 13:27:15
-03'00'

***MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TJCE***

DENISE MARIA NOROES
OLSEN:28381610320

Assinado de forma digital por
DENISE MARIA NOROES
OLSEN:28381610320
Dados: 2022.12.16 09:17:01 -03'00'

***DENISE MARIA NORÕES OLSEN
SECRETÁRIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TJCE***